



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS), conforme Lei nº 6.808 de 04 de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.032	335041000000 Contribuições	1	2367 6	R\$ 5.080,00
TOTAL				R\$ 5.080,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.038	335041000000 Contribuições	1	4184	R\$ 4.080,00
2.174	335041000000 Contribuições	1	4081	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 5.080,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Novembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal